



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Presidência da República.

Despacho Presidencial n.º 36/95:

Exonera Daniel António do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da Etiópia.

Despacho Presidencial n.º 37/95:

Exonera Daniel António do cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Despacho Presidencial n.º 38/95:

Exonera Frances Victoria Velho Rodrigues do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto do Reino da Bélgica, dos Países Baixos, do Grão Ducado de Luxemburgo, da República da Áustria, da República Helénica e de Representante da República de Moçambique junto da União Europeia,

Despacho Presidencial n.º 39/95:

Exonera Murade Isaac Miguigy Murargy do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Francesa, Tunísia, Irão, Gabão, Costa do Marfim, Confederação Suíça, Estado da Palestina e de Delegado e Representante Permanente junto da UNESCO e das Nações Unidas em Genebra, respectivamente.

Despacho Presidencial n.º 40/95:

Exonera Esperança Machavela do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto da República Portuguesa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 36/95

de 1 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Daniel António do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da Etiópia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 37/95

de 1 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea d) do artigo 121 da Constituição da República,

exonero Daniel António do cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1995.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 38/95

de 1 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Frances Victoria Velho Rodrigues do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto do Reino da Bélgica, dos Países Baixos, do Grão Ducado de Luxemburgo, da República da Áustria, da República Helénica e de Representante da República de Moçambique junto da União Europeia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 39/95

de 1 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Murade Isaac Miguigy Murargy do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Francesa, Tunísia, Irão, Gabão, Costa do Marfim, Confederação Suíça, Estado da Palestina e de Delegado e Representante Permanente junto da UNESCO e das Nações Unidas em Genebra, respectivamente.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Despacho Presidencial n.º 40/95

de 1 de Novembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, exonero Esperança Machavela do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto da República Portuguesa.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Preço — 324,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE